

Bônus de 75% no 3º e 6º mês após upgrade para o plano Clube Mega do Clube Lívolo

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo assinantes dos planos Clube 500, Clube Classic, Clube 1.200, Clube Plus ou Clube Super do Clube Lívolo, com as assinaturas ativas e as recorrências em dia (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que realizarem upgrade de sua assinatura do Clube Lívolo para o plano Clube Mega do Clube Lívolo, realizadas das 10h00min de 13/09/2021 às 23h59min de 20/09/2021, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que realizar upgrade para o plano do Clube Mega do Clube Lívolo, ganhará pontuação bônus de 75% (setenta e cinco por cento), proporcional ao Clube Lívolo assinado, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês contado a partir da data do upgrade.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 6 (seis) meses contados a partir da data do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
5. **Campanha não é válida para assinantes dos planos Clube Mega, Clube 20.000 e Clube Top do Clube Lívolo e/ou que realizem o upgrade para outro plano que não seja o Clube Mega.**
6. Caso o Participante realize o downgrade, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívolo do qual já possui, não ganhará o bônus de 75% (setenta e cinco por cento).
7. Campanha válida apenas para upgrades realizados por meio do sítio eletrônico da Lívolo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívolo.
8. A bonificação de 75% (setenta e cinco por cento) será proporcional ao acúmulo mensal do plano Clube Mega do Clube Lívolo, ou seja, como nesse plano o Participante acumula 12.000 Pontos Lívolo mensais, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, contados a partir da data do upgrade, receberá a bonificação de 75% (setenta e cinco por cento) equivalente a 9.000 (nove mil) Pontos Lívolo, totalizando o crédito de 21.000 (vinte e um mil) Pontos Lívolo, nestes meses.
9. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Lívolo, devidamente ativa no plano do Clube Mega do Clube Lívolo, no mês referente a concessão da bonificação, qual seja, 3º (terceiro) e 6 (sexto) mês contados a partir da data do upgrade, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
10. Para receber a pontuação bônus de 75% (setenta e cinco por cento) proporcional ao plano do Clube Mega do Clube Lívolo, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o plano Clube Mega do Clube Lívolo e estar com ela ativa no mês da concessão da bonificação, qual seja, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês contado a partir da data do upgrade; e iii) Não ter realizado a troca do plano do Clube Lívolo escolhido no momento do upgrade, qual seja, Clube Mega.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 6º (sexto) mês contado a partir da data do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
14. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. A Lívolo poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.

16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.